

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE USO DE "SOFTWARE", FIRMADO EM 24/03/2017, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TOTVS S/A, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizado a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, Procurador do Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade RG nº 1507212-SSP/GO, e CPF sob o nº 354.327.211-04, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, e CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **TOTVS S/A**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0012-85, localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.664, 2º andar, salas 201 a 207, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.494-170, Belo Horizonte-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos procuradores: **RUY RABELO TREVISAN**, brasileiro, divorciado, gerente de atendimento e relacionamento, portador da Carteira de Identidade RG nº 9894797 SSP/SP, e CPF nº 008.019.388-99; e **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, brasileiro, casado, gerente de serviços, portador da Carteira de Identidade RG nº 14440067 SSP/MT e CPF nº 727.526.451-04, conforme Procuração por instrumento público, outorgada junto ao 21º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, registrada no Livro 3738, Páginas



257/259, Traslado: Primeiro, Folha 01, com validade de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de novembro de 2018, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção de Licença de Uso de "Software"**, firmado em 24/03/2017, conforme Processo Administrativo nº 2017.12.000414, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLASULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

As partes, de comum acordo e com base na **Cláusula Sexta do Contrato Primitivo**, c/c o Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **24/03/2019** e com término em **23/03/2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO**

O preço dos serviços de suporte técnico e manutenção da licença de uso do software, nos termos da **Cláusula Sétima do Contrato Primitivo**, fica reajustado com base na variação anual do índice do **INPC (IBGE)** do período, passando de R\$2.027,78 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e oito centavos) mensais, para **R\$2.099,93 (dois mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos)** por mês, totalizando o valor de **R\$25.199,16 (vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos)** por ano.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para fazerem face ao pagamento dos serviços contratados constam de previsão orçamentária da CONTRATANTE, estando listado na **Conta nº 8.1.7.21.40.001.000-2 - Despesas de Manutenção e Conservação - Processamento de Dados**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO PRIMITIVO e PRIMEIRO TERMO ADITIVO que não foram modificadas pelo presente instrumento.



E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

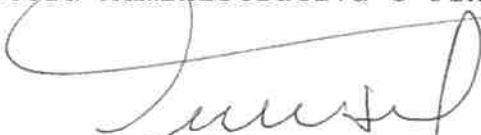
Goiânia, 18 de março de 2019

Pela CONTRATANTE:

  
**ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**  
Diretor-Presidente


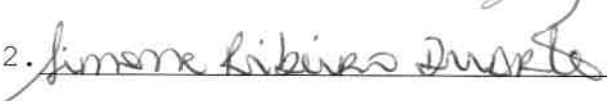
  
**MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**  
Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:

  
**RUY RABELO TREVISAN**  
Procurador

  
**MÁRCIO SANTANA SOUZA**  
Procurador

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_
2.   
\_\_\_\_\_

nº 142/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 91, I e 92 da Lei nº 11.416/1991 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada à **VALDEIR SIQUEIRA SOARES**, RG nº 00.877, CPF nº 529.720.621-91, no Posto de 1º Tenente BM, dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 127382

**PORTARIA Nº 1003, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900066001393**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 308/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELSON CLEMENTINO DA CUNHA** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "G", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária -AGRODEFESA-, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de abril de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 127383

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### AVISO 006/2019 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, constantes na tabela de preços da CMED, tabela PMC - Preço Máximo ao Consumidor, encontrada no site da ANVISA, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o termo de referência e demais exigências em seus anexos. TIPO: Maior percentual de desconto sobre os valores dos itens da tabela ANVISA CMED/PMC - Preço Máximo ao Consumidor. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - Processo nº 2019/402842 - OBTENÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TERMO DE REFERÊNCIA - OVG. <http://www.ovg.org.br/> (portal da transparência/edital de aquisição e contratação/compras em andamento 2019). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9464 / 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.**

Protocolo 127469

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

#### ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 003/2018

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Forte Limp Adm. e Serviços - ME. Objeto: Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2018, que terá desta forma, o Parágrafo 1º da Cláusula sexta e o Parágrafo 3º da Cláusula oitava alteradas conforme abaixo especificado. Valor Mensal: R\$ 20.639,33 (vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos); Valor Global: R\$ 247.671,96 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) Processo: 20181026700037. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 002/2018. Dotação orçamentária: 2019.31.61.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa nº.3.3.90.37.01, Recurso do Tesouro, Fonte 100, conforme DUEOF Nº. 00038 de 26/03/2019, emitida pela Seção competente da FAPEG. Forma de Pagamento: Parcelado. Vigência: 12 meses. Signatários do ajuste: Pela Contratante: Dr. Robson Domingos Vieira e Pela Contratada: P.P. Sr. Robson Alves da Silva.

Protocolo 127401

##### TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos a participação, na qualidade de "CARONA" ao Processo Administrativo nº. 04310.000241/2016-81, Pregão Eletrônico SRP nº. 012/2017, Ata de Registro de Preços nº. 01/2018, tendo como órgão gerenciador a Central de Compras da Secretaria de Gestão do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, visando a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua para esta Fundação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Tendo como fornecedor registrado a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47. Declaramos ainda, que todos os atos emanados do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente à esta adesão fica desde já ratificada, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência. O Termo de Adesão com o detalhamento do quantitativo encontra-se publicado no site da FAPEG "licitações".

Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia-Go, aos dias 29 de abril de 2019.

Carlos José de Oliveira  
Gerente

Protocolo 127328

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Contratada: **TOTVS S/A**. Objeto: Aditivo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licença de uso de produtos de informática "Softwares" em uso na GoiásFomento. Vigência: 24/03/2019 a 23/03/2020. Preço mensal: R\$ 2.099,93 (dois mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$ 25.199,16 (vinte e cinco



mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Data da assinatura do aditivo: 18/03/2019. Processo nº 2017.12.000414. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.40.001.000-2 - Despesas de Manutenção e Conservação - Processamento de Dados. Signatários: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (*GoiásFomento S/A*); Ruy Rabelo Trevisan e Márcio Santana Souza (*Totvs S/A*).

Protocolo 127420

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: *AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A*. Contratada: *AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA*. Objeto: Aquisição de 100 (cem) licenças de uso do Microsoft Office 365 Enterprise E1 e de 50 (cinquenta) licenças de uso do Microsoft Office 365 Enterprise E3, para uso da *GoiásFomento*. Vigência: contada da data da sua assinatura, até o prazo final da garantia que é de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/04/2019. Preço global: R\$ 80.196,00 (oitenta mil, cento e noventa e seis reais). Processo nº 2019.12.000425. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/14 - Pregão Eletrônico nº 005/2019. Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.40.002.000-7-Despesas/Antecipadas - Licenças Diversas. Signatários: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (*GoiásFomento S/A*); Renata Cruz Figueiredo (*Totvs S/A*).

Protocolo 127419

## CELG Geração e Transmissão

### CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico**.Tipo: **Menor Preço por Lote**.Número da licitação **PE 0006/19-GT**Processo SEPNET: **201810269000040**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em CFTV (circuito fechado de televisão) IP com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.**

Data de abertura: **14/05/2019 às 09:00 h**

Edital e anexos disponíveis, em [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 127426

## CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

Ata da 138ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28.06.2018. 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 4 (quatro) de abril de 2019, às 9 (nove) horas, na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. 2. ORDEM DO DIA: 2.1 Eleição com o propósito de promover a substituição na composição da Diretoria da Celgpar; 2.2 Reavaliar a deliberação proferida na 136ª Reunião do Conselho de Administração, sobre o direito de preferência nas ações da Coligada Indireta Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. - VSB (onde a Controlada Celg Geração e Transmissão

S.A. - Celg GT, possui 10% de participação), em função das motivações que ocasionaram o não encaminhamento, à Celgpar, das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018 desta Coligada Indireta, que ocasionaram, por reflexo, a ressalva no Parecer de Auditoria das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018 da Celgpar; 2.3 Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; 2.4 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 138ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações; e 2.5 Outros Assuntos. 3. PRESENÇA: Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, José Taveira Rocha, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Lucas Paula da Silva, Celso Flores Pinto, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva ("Conselheiros de Administração"); observada a presença de Braulio Afonso Moraes, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT ("Celg GT"), Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg GT, Augusto Francisco da Silva, Diretor Técnico e Comercial da Celg GT, e Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar. Presentes também, Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente de Planejamento, Regulação e Finanças da Celg GT, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, e os Conselheiros Fiscais da Celg GT Dionizio Jerônimo Alves e Petersonn Gomes Caparrosa Silva. 4. AUSÊNCIA: Conselheiro Elie Issa El Chidiac, com ausência justificada. 5. MESA: Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Eduardo José dos Santos. 6. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos, no Item 2.1, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, relatou a necessidade de eleição de novo integrante da Diretoria da Celgpar, fundamentada na substituição proposta pelo acionista controlador para a Presidência da Companhia, formalizado por meio do Ofício Governamental nº 228/2019, de 25 de março de 2019. Neste sentido, José Fernando Navarrete Pena, conjuntamente aos demais membros do Conselho de Administração, agradeceram aos relevantes trabalhos prestados pelo atual Presidente, Braulio Afonso Moraes, especificamente àqueles relacionados à recuperação econômico-financeira da Controlada Celg GT e firmamento da Celgpar enquanto holding, até esta data, e apresentou, por indicação do acionista controlador, Lener Silva Jayme, para o cargo de Diretor-Presidente em substituição a Braulio Afonso Moraes, com posse a partir do dia 8 de abril de 2019. Ato contínuo, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Procurador Geral da Celgpar e Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira, que apresentou a análise de toda documentação do indicado ocorrida no âmbito da 6ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Celgpar, datada em 2 de abril de 2019, restando o cumprimento dos requisitos e não enquadramento do indicado nas hipóteses de vedação previstas no Estatuto, em linha com os ditames da Lei nº 13.303/2016. Ato contínuo, e com base nos documentos e análise apresentados pelo Comitê de Elegibilidade da Celgpar, restou aprovada a indicação do novo Diretor-Presidente por todos os Conselheiros de Administração. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976 e pelas normas da CVM, o Diretor-Presidente eleito assumiu o compromisso solene de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovada pela 33ª RCA, de 2 de março de 2010; informou em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuída, de emissão da Celgpar, e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes (Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, Art. 11); declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002); e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art.